



ATO Nº 048/2013

Declara facultativo o ponto no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

I - DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o dia 30 de maio de 2013 (quinta-feira), em razão das celebrações religiosas de Corpus Christi.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça